

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa**

### **ATA N.º 8**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h34, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado sob o Aviso n.º 15899/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202308/0561, ambos de 24 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Vogais Efetivos:

- Sofia Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

- Carla Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.
2. Constatou o Júri que houve 1 (uma) exposição produzida no âmbito da audiência dos interessados, que se irá analisar nos pontos seguintes.
3. A exposição remetida foi redigida, e expedida através do formulário próprio para esse efeito, pelo candidato **Daniel Mateus Jerónimo** que reportou que o seu nome não consta do Anexo I da Ata n.º 7 respeitante ao projeto de lista de ordenação final, o que, com efeito, assim é.

4. Não obstante, o júri responde ao candidato remetendo para o Anexo II da Ata n.º 6, que tem como epígrafe: "Resultados das Entrevistas de Avaliação de Competências", no qual se lê que o candidato **Daniel Mateus Jerónimo** averbou uma classificação de 9,33 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), inferior, portanto, a 9,5 valores.
5. Por seu turno, lê-se no ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202308/0561, de 24 de agosto, o seguinte: "**Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do presente aviso, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte.**" (negritos e sublinhados nossos); bem como se lê no ponto 5.3 da Ata n.º 1, o seguinte: "**Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quantos aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte, bem como os que tenham obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.**" (negritos e sublinhados nossos).
6. Assim, face ao supra exposto, o facto de o candidato ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção – no caso concreto, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – tal circunstância determina a sua exclusão do presente procedimento concursal, motivo pelo qual o seu nome não consta do projeto de lista de ordenação final em Anexo à Ata n.º 7, nem deverá constar da lista de ordenação final em anexo à presente Ata.
7. Por fim, após a análise da exposição supramencionada, o Júri deliberou, por via da fundamentação supra enunciada, manter inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
8. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
9. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
10. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica

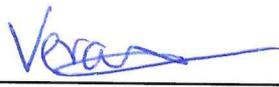
da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues**  
Num. de Identificação: 08425921  
Data: 2024.06.17 14:29:58+01'00'

**O Júri**

 **CHAVE MÓVEL**  
**1.º Vogal Efetivo**

  
**2.º Vogal Efetivo**

  
**1.º Vogal Suplente**